DOD OF	ANÁLICE DE ACIDENTES	Revisão nº
POP 05	ANALISE DE ACIDENTES	004

tela	PROCEDIMENTO PADRÃO - POP		OPERACIONAL	Páginas 21
Código	Emissão	Vigência	Próxima Revisão	Revisão nº
POP 05	02/12/2016	02 anos	08/02/2024	004

ÁREA EMITENTE: SESMT

TÍTULO: ANÁLISE DE ACIDENTES

ELABORADO POR:	APROVADO POR:
Adelmo de Jesus Moreira Ricardo A. Ferreira	Ricardo A. Ferreira
DATA:02/12/2016	DATA:08/02/2022

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Nº REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
002	07/10/2020	Revisão total do POP.	
003	06/12/2021	Adicionado seção de advertência.	
004	08/02/2022	Inclusão das instruções para upload dos relatórios em PDF no sistema Microsiga/MDT base 35	

SUMÁRIO

1 OBJETIVO	3
2 CAMPO DE APLICAÇÃO	3
3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
4 DOCUMENTOS DE APOIO	3
5 SIGLAS E DEFINIÇÕES	3
6 PLANEJAMENTO	5
6.1. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE E INCIDENTE 6.1.1. DA INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE 6.1.2. DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO 6.2. CLASSIFICAÇÃO DOS ACIDENTES 6.3. MÉTODO UTILIZADO 6.3.1. DIAGRAMA DE ISHIKAWA 6.3.2. 5 PORQUÊS 6.4. DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO 6.5. COMUNICAÇÃO 6.6. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES 6.7. ADVERTÊNCIA 6.8. NOMENCLATURA	5 5 7 8 9 10 11 11 12
7 <u>UPLOAD/ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA</u> MICROSIGA/MDT	12
Q DEEEDÊNCTAS	21

POP 05	ANÁLISE DE ACIDENTES	Revisão nº
POP 03	ANALISE DE ACIDENTES	004

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo parametrizar o preenchimento dos formulários de Investigação de Acidentes seguindo o diagrama de Ishikawa e o "Cinco Porquês", método utilizado pelo SESMT nas investigações de acidentes ou incidentes, bem como encontrar as causas raízes e estabelecer planos de ação para acidentes, incidentes ou desvios de forma a eliminar, ou em última instância, mitigar os riscos aos quais os funcionários estejam expostos.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

A qualquer funcionário que tenha sofrido acidentes (típicos ou de trajeto), bem como incidentes.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

POP06_A

4 DOCUMENTOS DE APOIO

RELATORIO PADRAO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

5 SIGLAS E DEFINIÇÕES

SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Serviços obrigatórios e regulamentados pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, composto pelos seguintes profissionais: Engenheiro e Técnico em Segurança do Trabalho, Médico e Enfermeiro do Trabalho, Técnico e Auxiliar em Enfermagem do Trabalho;

POP 05	ANÁLISE DE ACIDENTES	Revisão nº 004
		00 1

Acidente do Trabalho (típico) – é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, que cause a morte, a perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho;

Acidente de trajeto – acidente sofrido pelo empregado no percurso da residência ou do local de refeição para o local de trabalho ou deste para aqueles, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do empregado, desde que não haja interrupção ou alteração de percurso por motivo alheio ao trabalho;

Incidente – pode ser classificado como uma condição com potencial de causar danos a pessoas e/ou objetos, considerado como um quase acidente;

Doença relacionada ao trabalho – é a designação de várias doenças que causam alterações na saúde do trabalhador, provocadas por fatores relacionados com o ambiente de trabalho;

Acidente não relacionado ao trabalho – acidente sem nexo causal com o trabalho exercido pelo acidentado.

Acidente de trabalho em home office – acidente sofrido por funcionário trabalhando em sua residência durante o horário de trabalho.

Nexo Causal – condição estabelecida após investigação do evento ocorrido, por profissionais do SESMT ou representantes da CIPA, onde não houver SEMST, para definir se o evento tem relação com o trabalho.

Incidente – todo evento não programado que tem potencialidade para causar danos físicos aos empregados, mas que não resultou em nenhuma lesão corporal. É o evento que normalmente antecede um acidente. São considerados incidentes: Desvios de Comportamento, Quase Acidentes, Acidentes Materiais, Acidentes Ambientais e Incêndios.

ANÁLISE DE ACIDENTES	Revisão nº	
	004	

POP 05

6 PLANEJAMENTO

6.1. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE E INCIDENTE

"A causa que leva a um incidente, pode ser a mesma que poderia levar a um acidente com morte".

6.1.1. DA INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE

O processo de investigação deve se iniciar atendo aos fatos relativos ao evento e ao potencial deste em causar danos, sendo assim, um evento de alto potencial de perda, mesmo que não tenha tido lesão corporal, deve ser investigado com a mesma profundidade como se houvesse fosse um acidente grave com afastamento para encontrarmos as causas raízes e evitarmos que o evento se repita.

A investigação dos acidentes deve ser realizada e divulgada em até 07 dias úteis após o evento, salvo em processos que dependam de perícias técnicas e outras análises mais aprofundadas. Nestes casos, o responsável pela investigação do ocorrido deve informar e justificar um prazo maior.

6.1.2. DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO

A condução do acidente de trabalho dependerá dos fatos relativos à gravidade do mesmo (conforme será detalhado mais abaixo). No caso da ocorrência de um acidente de natureza leve, ou de um incidente com baixo potencial de dano, O SESMT por si só ficará responsável pela investigação do mesmo e elaboração do relativo relatório. Importante observar que, caso seja necessário suporte de outras áreas, nada impede que a investigação seja conduzida juntamente com um supervisor, cipeiro ou outro funcionário com o conhecimento necessário para solução do problema.

No caso de um acidente de gravidade moderada, deverá, obrigatoriamente, ser formada uma comissão de investigação de acidentes formada por um membro do SESMT, um cipeiro e o supervisor imediato do acidentado. Juntos a

DOD OF	ANÁLISE DE ACIDENTES	Revisão nº
POP 05	ANALISE DE ACIDENTES	004

comissão terá o dever de apurar as causas que levaram à ocorrência do acidente e desenvolver maneiras para que não ocorra mais eventos com a mesma causa raíz.

Já em acidente com grau de gravidade grave, fatal ou incidentes com alto potencial de dano, a condução do mesmo, bem como a elaboração do relatório, deverá ocorrer com a formação de uma comissão formado por um membro do SESMT, um cipeiro, o superior imediato do acidentado e o gerente de área. Juntos eles encontrarão respostas para a causa raíz do evento do acidente, bem como soluções definitivas para o problema donde originou-se o acidente. Caso seja necessário, pode-se também envolver a alta diretoria na comissão de investigação.

O registro da investigação deve ser feito no formulário padrão "RTA – Relatório de - Investigação e Análise de Acidentes e Incidentes";

Caso haja mais de um acidentado, num mesmo evento, deve-se abrir uma ficha de investigação para cada pessoa que sofreu acidente, mesmo até que o processo de investigação siga junto. Sendo assim, somente neste caso, o número de eventos será o número de pessoas que sofreram lesões. Se houver várias pessoas envolvidas, mas só uma com lesão, deve-se considerar apenas um evento.

GRAVIDADE	COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO
Fatal	SESMT; Cipeiro; Superior Imediato; Gerente
Grave	SESMT; Cipeiro; Superior Imediato; Gerente
Incidente com	
alto potencial de	SESMT; Cipeiro; Superior Imediato; Gerente
dano	
Moderado	SESMT; Cipeiro; Superior Imediato
Leve	SESMT; Cipeiro;
Incidente com	
baixo potencial	SESMT; Cipeiro;
de dano	

Tabela 1 - Formação da Comissão de Investigação de Acidentes.

POP 05

6.2. CLASSIFICAÇÃO DOS ACIDENTES

Os acidentes podem ser classificados em cinco modalidades, de acordo com o tipo de lesão e os dias perdidos:

- **a) Fatal:** morte ocorrida em virtude de eventos adversos relacionados ao trabalho.
- **b) Grave:** amputações ou esmagamentos, perda de visão, lesão ou doença que leve a perda permanente de funções orgânicas (por exemplo: pneumoconioses fibrogênicas, perdas auditivas), fraturas que necessitem de intervenção cirúrgica, queimaduras que atinjam mais de 30% da superfície corporal ou outros agravos que resultem em incapacidade para as atividades habituais por mais de 15 dias.
- c) Moderado: agravos à saúde que não se enquadrem nas classificações anteriores e que a pessoa afetada fique incapaz de executar seu trabalho normal de quatro a dezesseis.
- **d) Leve:** todas as outras lesões ou doenças nas quais a pessoa acidentada fique incapaz de executar seu trabalho por mais de um dia e menos de quatro dias.
- e) Incidente com baixo potencial de dano: não há lesão, ou a lesão sofrida não gerou afastamento do trabalho, excetuando-se o dia do ocorrido, de forma que não houve potencial para que um acidente mais grave tivesse ocorrido.

,	Revisão nº
)	004

,					
ANAL	ISF	DF)FNT	FS
	.10	\mathcal{L}	ACID	<u></u>	-

POP 05

f) Incidente com alto potencial de dano: não há lesão, ou a lesão sofrida não gerou afastamento do trabalho, excetuando-se o dia do ocorrido. Porém, pela complexidade do evento, apura-se que, não fosse por um lance de sorte, o evento teria levado à ocorrência de um acidente grave ou fatal.

6.3. MÉTODO UTILIZADO

" O erro humano não deve ser a conclusão de uma investigação, mas sim o ponto de partida".

6.3.1. DIAGRAMA DE ISHIKAWA

O diagrama de Ishikawa é um gráfico cuja finalidade é organizar o raciocínio das análises de um problema, em processos diversos, podendo ser utilizado na segurança do trabalho.

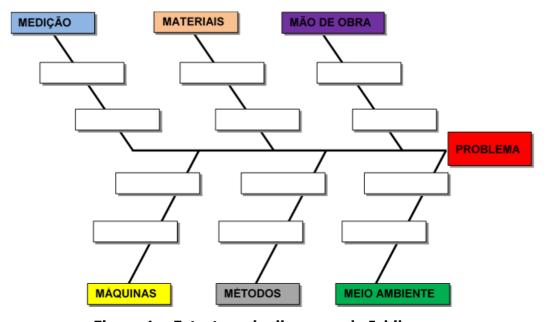


Figura 1 – Estrutura do diagrama de Ishikawa.

Cada uma das extremidades representa um tópico a ser desenvolvido de forma a estabelecer APENAS os fatos que contribuíram para o acidente, seguindo o fluxo da parte mais externa para a mais interna. É importante que os fatos

POP 05	ANÁLISE DE ACIDENTES	Revisão nº 004
		001

levantados nas "pontas das espinhas" caminhem para a parte mais interna criando um fluxo de causa e efeito.

Os tópicos a serem desenvolvidos são:

Medição: Toda causa que envolve os instrumentos de medida, sua calibração, a efetividade de indicadores em mostrar as variações de resultado, se o acompanhamento está sendo realizado, se ocorre na frequência necessária, exemplos: Multímetros, detector de gases, velocímetros e outros equipamentos.

Materiais: São os materiais inclusos no contexto do acidente ou incidente, exemplos são: escadas, cordas, EPI e EPC entre outros.

Mão-de-obra: As possíveis causas levando em consideração o envolvido, e a condição no momento. São exemplos: pressa, imprudência, procedimento inseguro e demais atos.

Máquinas: Todo tipo de equipamento sendo operado, como por exemplo: veículos, maquinas de espinar, guindalto, maquina MND entre outros.

Métodos: Ação tomada durante as atividades, por exemplo: Subir e descer escadas nos postes e em caixas subterrâneas.

Meio ambiente: Ver se havia sol, chuva, pista escorregadia, buracos, calçada ou rua desnivelada entre outros fatores.

6.3.2. 5 PORQUÊS

Cinco porquês (ou 5 porquês) é uma técnica interrogativa iterativa usada para explorar as relações de causa e efeito subjacentes a um problema específico. O objetivo principal da técnica é determinar a causa raiz de um defeito ou problema, repetindo a pergunta "Por quê?". Cada resposta forma a base da

POP 05	ANÁLISE DE ACIDENTES	Revisão nº 004
--------	----------------------	-------------------

próxima pergunta. O "cinco" no nome deriva de uma observação anedótica sobre o número de iterações necessárias para resolver o problema.

Nem todos os problemas têm uma única causa raiz. Se alguém deseja descobrir as causas raízes múltiplas, o método deve ser repetido fazendo uma sequência diferente de perguntas a cada vez.

O método não fornece regras rígidas e rápidas sobre quais linhas de perguntas explorar ou por quanto tempo continuar a busca por causas-raiz adicionais. Assim, mesmo quando o método é seguido de perto, o resultado ainda depende do conhecimento e da persistência das pessoas envolvidas.

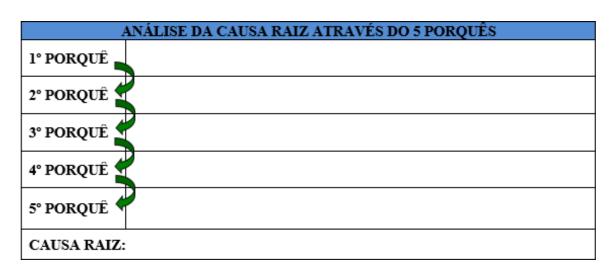


Figura 2 – Estrutura dos 5 PORQUÊS.

6.4. DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO

O modelo padrão do relatório foi elaborado "RTA – Relatório de Investigação e Análise de Acidentes e Incidentes" de forma a garantir que a investigação do acidente ocorra de forma organizada e seguindo um fluxo pré-estabelecido, onde nenhuma etapa deve ser preenchida antes da anterior ser concluída.

Recomenda-se que os fatos e evidências sejam apurados sempre com o máximo de antecedência possível, caso contrário as informações podem acabar se distorcendo com o passar do tempo, bem como os depoimentos também serão menos precisos.

Revisão nº	
004	

6.5. COMUNICAÇÃO

Todo e qualquer acidente e incidente deve ser comunicado imediatamente ao superior imediato do empregado ou responsável pelo local onde ocorreu o evento. Este por sua vez deve comunicar o SESMT que iniciará a investigação do acidente.

É importante ressaltar que a CAT referente ao acidente deverá ser aberta em até 24 horas do acidente apenas após autorização do engenheiro/coordenador do SESMT, sendo que o técnico em segurança do trabalho não tem autonomia para decisão da abertura ou não da mesma.

Para acidentes de Trajeto, é importante cruzarmos as informações do B.O (Boletim de ocorrência) com o itinerário de costume e endereço do colaborador acidentado.

A comunicação interna para os demais níveis dentro da unidade fica a critério do gestor do local, onde ocorreu o evento, e equipe de SESMT, que podem utilizar o DDS – Diálogos Diretos de Segurança ou outros meios para divulgar para todos sobre o ocorrido. No caso de acidente com afastamento ou incidente a comunicação é obrigatória para os empregados da **mesma função** ou **função com riscos similares**.

6.6. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O SESMT de cada unidade deve elaborar um sistema de controle das ações levantadas, de forma a garantir que cada uma delas seja devidamente acompanhada até sua resolução por definitivo. É recomendado que este sistema de controle seja o mesmo para as ações definidas devido a algum ACIDENTE ou INCIDENTE e para qualquer outra NÃO CONFORMIDADE de SSMA levantada em auditorias e inspeções em gerais.

Revisão	nº
004	

,	
	DE ACIDENTES
)
\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	

POP 05

6.7. ADVERTÊNCIA

Caso seja constatado que a causa – ou uma das causas – do acidente/incidente esteja ligada a conduta insegura do funcionário, caberá a aplicação de advertência verbal ou escrita – dependendo da criticidade da conduta – ao funcionário.

6.8. NOMENCLATURA

O arquivo final de relatório de acidente deve ser nomeado seguindo o seguinte modelo:

no - RTA - NOME - cidade (sigla) - data - contrato(tim, vivo, net...)

Onde:

- no: é o número do acidente por ordem de ocorrência;
- RTA: é a sigla do relatório e não pode ser alterada;
- cidade (sigla): é a sigla referente a cidade ou área onde ocorreu o acidente;
- data: é a data do ocorrido;
- contrato (tim, vivo, net...): é o contrato referente ao acidentado.

7 UPLOAD/ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA MICROSIGA/MDT

Após a revisão do relatório e dos arquivos relacionados ao acidente de trabalho pela engenharia de área e/ou coordenação do SESMT, deve ser feito arquivamento digital, fazendo upload no sistema Microsiga/MDT utilizando arquivo no formato PDF para documentos e demais informações pertinentes.

É recomendável que os arquivos sejam consolidados na sua totalidade dentro do relatório técnico.

O processo de arquivamento deverá ser feito conforme os passos a seguir:

1º passo: Salvar o relatório em PDF dentro da unidade "C:" para facilitar a identificação do arquivo a ser subido no sistema.

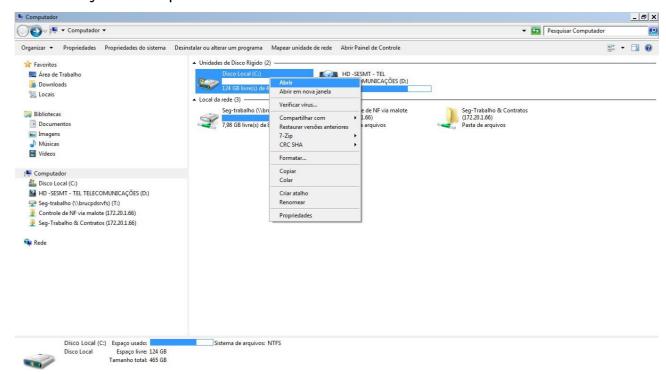


Figura 3, ilustração de acesso a unidade C:.

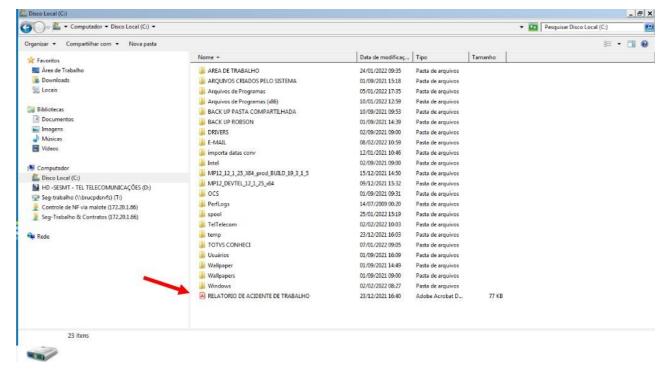


Figura 4, disponibilização do arquivo dentro da unidade C:.

DOD OF	POP 05 ANÁLISE DE ACIDENTES	Revisão nº
POP 05		004

2º passo: Acessar o acidente cadastrado: Atualizações → Acidente trabalho → Acidentes

Deve ser selecionado o acidente cadastrado, estando com a faixa horizontal indicativa na cor azul, conforme imagem abaixo.

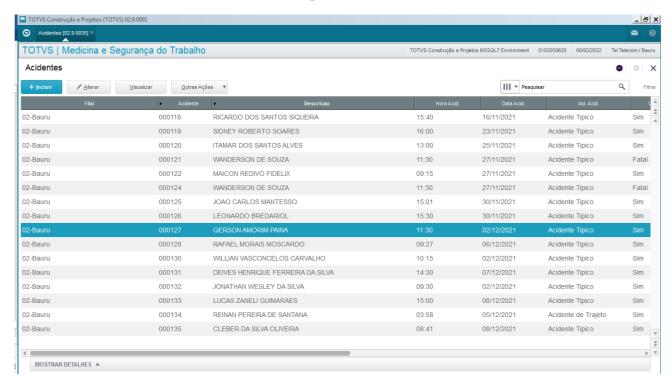


Figura 5, a faixa azul sobre o nome do acidente cadastrado indica que o sistema receberá atualização para aquele funcionário específico.

3º passo: Clicar na parte superior da tela no botão "outras ações".

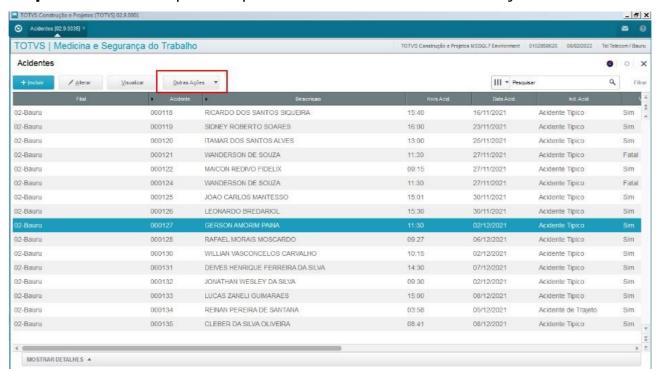


Figura 6, em vermelho o botão de funcionalidades.

4º passo: Clicar em na opção "conhecimento"

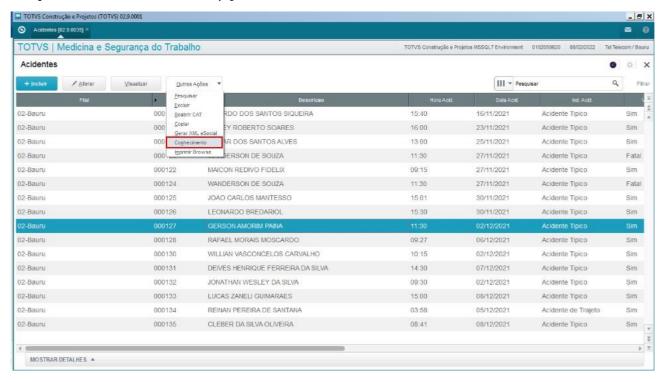


Figura 7, o campo "conhecimento" leva ao acesso a base de dados.

5º passo: Dentro da base dados, clicar novamente em "outras ações".

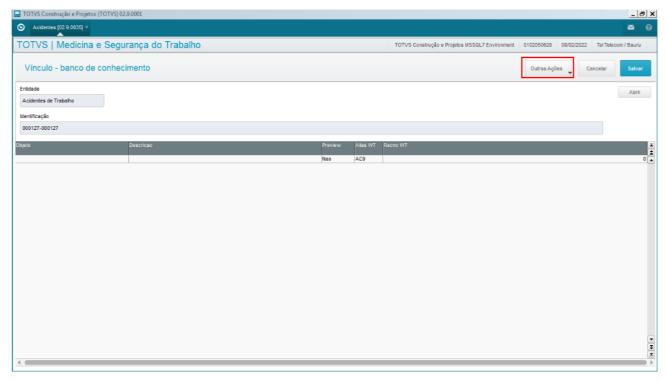


Figura 8, interface da base de dados.

6º passo: Clicar na opção "wizard"

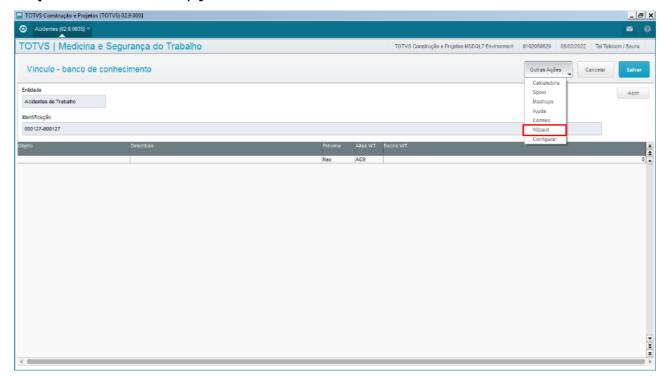
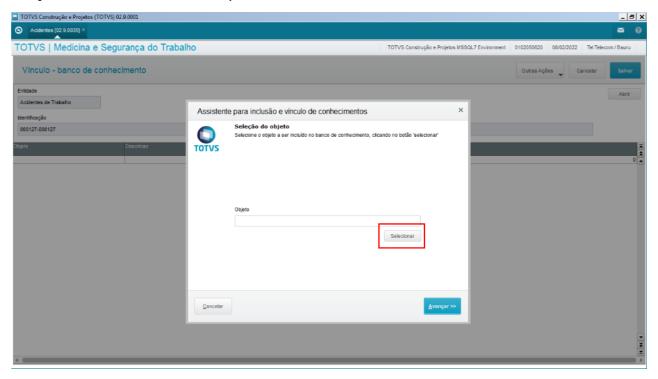
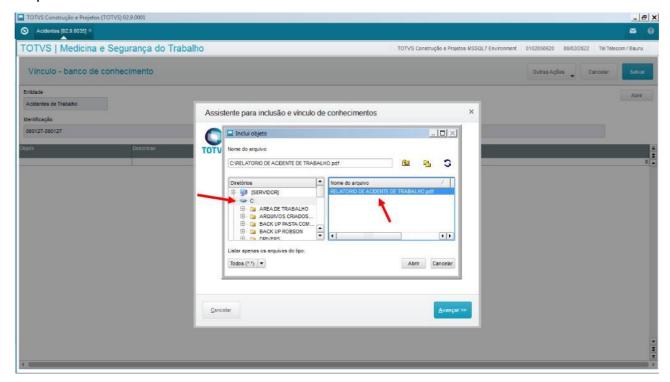


Figura 9, em vermelho o botão "wizard".

7º passo: Selecionar o arquivo na unidade C:

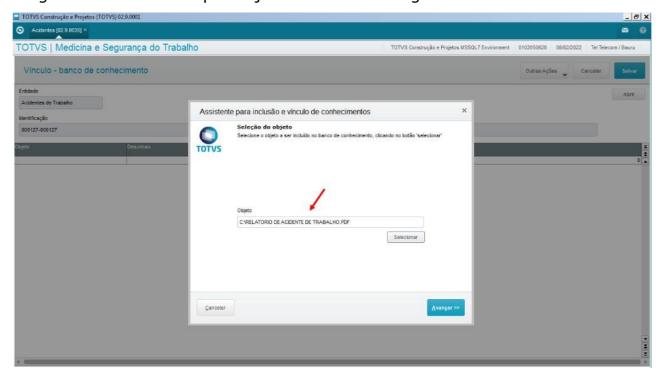


8º passo: Clicar na unidade C: a esquerda e depois disso clicar selecionando o arquivo na telinha a direita.



Após selecionar o arquivo, clicar no botão azul "avançar".

Depois que clicar no botão "avançar" da tela anterior, o arquivo selecionado surgirá descrito no campo "objeto" conforme imagem abaixo:



Para dar sequência no processo é necessário clicar novamente no botão azul "Avançar".

POP 05	ANÁLISE DE ACIDENTES	Revisão nº 004
		UU 4

9º passo: Palavra chave e finalização do upload.

Nesta etapa deve ser atribuída palavra chave para localização do arquivo. Recomenda-se utilizar o nome do funcionário que sofreu acidente ou incidente. Para acessar o campo de inserção da palavra chave é necessário dar um clique duplo posicionando o mouse no campo destacado pela seta vermelha.

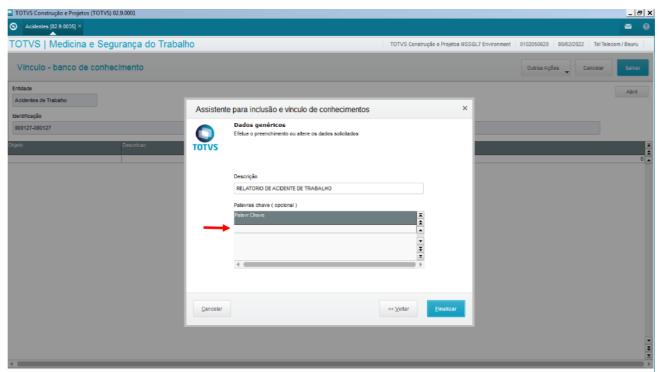
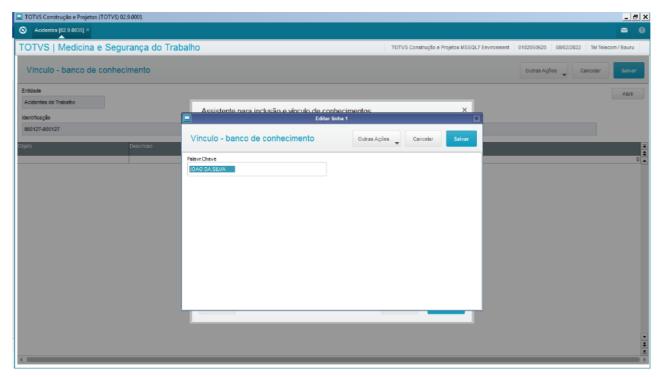
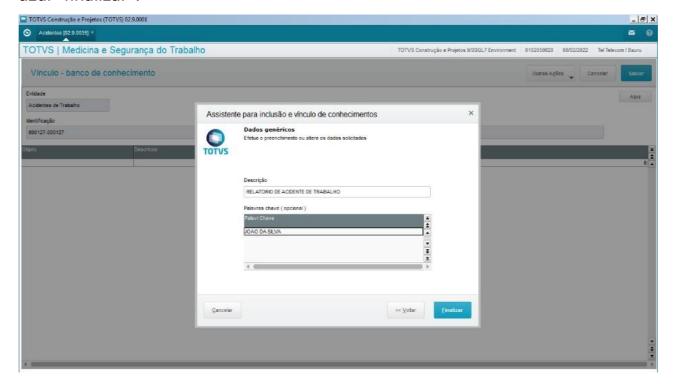


Figura 10, seta vermelha indica o local do clique duplo.

Inserir o nome do colaborador e clicar no botão azul "salvar".



O sistema retornará a tela anterior. Neste momento deve-se clicar no botão azul "finalizar".



POP 05	POP 05 ANÁLISE DE ACIDENTES	Revisão nº
POP 03	ANALISE DE ACIDENTES	004

A partir de agora o arquivo já está na base de dados do sistema, sendo evidenciado pela nomenclatura adotada. Antes de sair da tela é necessário clicar no botão azul "salvar".

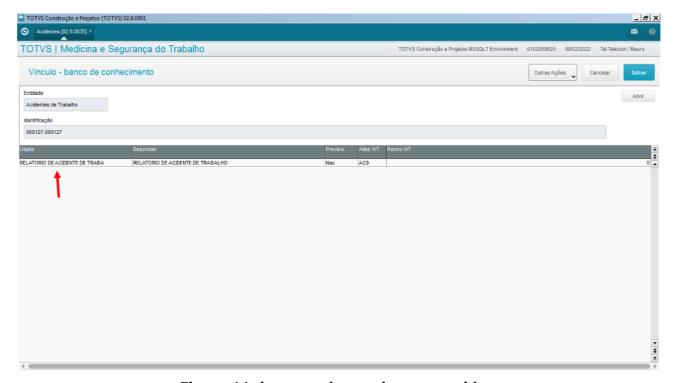


Figura 11, imagem do arquivo no servidor.

8 REFERÊNCIAS

NR - 01 - Disposições Gerais

NR - 05 - CIPA

ABNT NBR 14280

CLT - Lei 6.367 de 19/1076